



AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Lei nº 10.520/2002, de forma subsidiária Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Administrativo nº 157/2008-P, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - Processo nº 0240/2023. Abertura dia **10 de novembro de 2023, às 09h00min (nove horas)**, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa para fornecimento periféricos de informática e Unidades de Respostas Audível (URA) a fim atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da ALETO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" ou, www.licitardigital.com.br

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da ALETO através do e-mail cpl@al.to.leg.br.

Palmas, 27 de outubro de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 PROCESSO Nº 0240/2023

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ Nº

Endereço:

E- Mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Recebemos, por intermédio de acesso à página www.al.to.leg.br, (Menu **Licitações**), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembleia Legislativa e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins por meio do e-mail cpl@al.to.leg.br ou entregando na sede desta CPL o original até um dia antes da abertura do certame licitatório.

A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Observe **o ramo de atuação de sua empresa**, a fim de se evitar o envio de recibo de empresa que não atua no ramo do objeto do certame licitatório a ser realizado.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
PREGOEIRO